MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

## ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2022-MP/PA

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1273/2022-MP/PGJ, composta pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA** e pelas servidoras **LAYS FAVACHO BASTOS** e **SUE ANN DA SILVA MARÇAL**, respectivamente presidente e Membros, para realização da sessão pública de continuação do Certame Licitatório referente à **CARTA CONVITE Nº 006/2022-M/PA (Repetição da Carta Convite nº 005/2022-MP/PA)**, do Processo Administrativo nº 106524/2022 - GEDOC, que tem como objeto a execução serviços de engenharia em imóvel do MPPA no município de Belém/PA. No horário indicado para início da sessão, compareceu o representante credenciado anteriormente da empresa **T.E.M. CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, representada por Raphael José Cordero de Melo, portador do RG nº 5873520 SSP/PA. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, momento em que foi aberto o envelope do Ministério Público do Pará no qual foram armazenados os invólucros contendo as propostas financeiras das empresas participantes, conforme registrado na Ata da sessão de abertura do certame. Em seguida, foram abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, consoante resultado da fase recursal publicado em 09/05/2022 no Diário Oficial do Estado e na página eletrônica do Ministério Público do Pará. Na oportunidade, foi realizada a leitura dos valores das propostas financeiras, conforme registrado a seguir: **T.E.M. CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** com proposta no valor global de R$79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** com proposta no valor global de R$88.079,49 (oitenta e oito mil, setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Após a leitura, as propostas foram entregues à servidora designada como apoio técnico, Sra. Alinne Nassar, que se fez presente na sessão. Após o exame realizado pela engenheira, as propostas foram entregues ao representante presente para análise e rubrica. Em seguida, a CPL informou que a servidora designada como apoio técnico não verificou inconsistências que ensejassem a desclassificação das participantes. Assim, a CPL decidiu: CLASSIFICAR **em primeiro lugar** a proposta financeira da empresa **T.E.M. CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** no valor global de R$79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); e em segundo lugar a proposta financeira da empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** no valor global de R$88.079,49 (oitenta e oito mil, setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Questionado, o representante presente não manifestou interesse em recorrer do resultado ora divulgado. Considerando a ausência do procurador da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, a CPL decidiu publicar o resultado no Diário Oficial do Estado e aguardar o transcurso do prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8666/93 .Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após sua leitura e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante da empresa licitante que se fez presente.//////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

**HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**
Presidente

**LAYS FAVACHO BASTOS**
Membro

**SUE ANN DA SILVA MARÇAL**
Membro

**T.E.M. CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**